

Desgramaticalização de {-inho}

Alcides Fernandes de LIMA *

Universidade Federal do Pará / Universidade Federal do Ceará

Resumo: Este trabalho aborda o processo de mudança em que o afixo {-inho} torna-se uma forma livre, que funciona ora como adjetivo, ora como substantivo. Consideramos tal processo um fenômeno de desgramaticalização, pois, observando o itinerário desse processo, podemos perceber que a variante “-inho”, que etimologicamente provém do sufixo flexional {-inu}, do latim, adquiriu reforço fonológico, com a adjunção do segmento [z] à sua base, e se ressemantizou em “zinho” que, em alguns contextos, assume forma e função de um nome, significando “indivíduo”, “pessoa”. Isso pode ser sintetizado da seguinte maneira: (-inu) > -inho > -zinho > zinho > adj. > subst.

Palavras-chave: desgramaticalização; mudança linguística; português brasileiro.

Abstract: This paper addresses the process of change in which the {-inho} affix becomes a free form, which sometimes works as an adjective or as a noun. We consider this process as a phenomenon of ungrammaticalization. In fact, if we observe the itinerary of this process, we can see that the variant “-inho”, which etymologically comes from the flexional suffix {-inu} in Latin, acquired phonological strengthening with the addition of the segment [z] to its base, and it resemantized into “zinho” which, in some contexts, took the form and function of a name, meaning “individual”, “person”. This can be summarized as follows: (-inu) > -inho > -zinho > zinho > adj. > subst.

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará. Docente da Universidade Federal do Pará. Contato: alcides@ufpa.br; alcidesfdl@yahoo.com.br.

Key-words: Ungrammaticalization, Linguistic change, Brazilian Portuguese.

1 Considerações Preliminares

Este trabalho tem por objetivo examinar o processo de mudança em que o sufixo {-inho} passa a uma forma livre,¹ funcionando ora como adjetivo, ora como substantivo. Hesitamos, por um instante, chamar esse processo de *desgramaticalização*,² haja vista a resistência, de alguns autores, em reconhecer os fenômenos assim denominados.

Castilho (1997) cita, a título de exemplo do que seria desgramaticalização, o caso da nominalização do sufixo {-ismo}, que poderia figurar, em alguns contextos, como um substantivo (“os ismos da ciência tal”); e o caso da nominalização do sufixo latino {-bus} (de *omnibus* = para todos), que em inglês designa o veículo para transporte coletivo. Apesar de Castilho (CASTILHO, 1997) fazer referência a esses exemplos de desgramaticalização, faz isso sem convicção, pois o referido autor, que comunga do ponto de vista de Lehmann (1982) e Heine et al. (1991), para quem o processo de gramaticalização é unidirecional, considera tais exemplos como passíveis de serem tratados como “fenômenos de discursivização”.³

¹ Os conceitos de *forma livre* e *forma presa* foram introduzidos por Bloomfield (1933). A forma livre seria aquela capaz de constituir por si só uma comunicação suficiente; a forma presa, aquela que aparece ligada a outra ou a outras no corpo de um vocábulo, não dispondo de autonomia no plano sintático.

² Utilizou-se *desgramaticalização* por referência à *gramaticalização*, mas talvez o termo melhor fosse *desgramaticização* (com referência à *gramaticização*). A escolha daquela forma deveu-se ao fato de ela ser de uso mais corrente na literatura.

³ Em trabalhos mais recentes, Castilho reconsidera esse seu ponto de vista com relação à *unidirecionalidade*, propondo que este princípio seja substituído pela *multidirecionalidade* (cf. CASTILHO, 2002).

Segundo Gonçalves et al. (2007, p. 61), “a dificuldade na admissão da ‘desgramaticalização’, aqui entendida como a possibilidade de um item gramatical passar a lexical, está em que tais formas deveriam passar por um processo de ressemantização e de reforço fonológico”.

Desse ponto de vista de Gonçalves et al. (2007), podemos tirar duas conclusões (pelo menos). A primeira seria: *a ressemantização e o reforço fonológico constituem condições para que ocorra a desgramaticalização*; a segunda: *a ressemantização e o reforço fonológico são impossíveis de ocorrer nas línguas* (portanto, não seria possível a ocorrência de desgramaticalização). A primeira conclusão parece correta (em que pese aí o valor que os termos *semantização* e *ressemantização* têm custado aos teóricos da gramaticalização), mas a segunda, nem tanto, pois não parece haver, na língua, nenhuma condição que impeça que uma forma linguística receba reforço fonológico e se “ressemantize”.

Embora a gramaticalização seja um fenômeno mais comum nas línguas, não há razões teóricas que justifiquem a desgramaticalização ser descartada, pois, como adverte Popper (1959), numa passagem já bem conhecida de sua obra:

[...] de um ponto de vista lógico, não se justifica inferir proposições universais a partir de proposições singulares, por mais numerosas que elas sejam; pois toda conclusão tirada assim poderá sempre se revelar falsa: pouco importa o número de cisnes brancos que nós possamos ter observado, isto não justifica a conclusão de que todos os cisnes são brancos (POPPER, 1959, p. 14).⁴

⁴ “[...] from a logical point of view, that we are justified in inferring universal statements from singular ones, no matter how numerous; for any conclusion drawn in this way may always turn out to be false: no matter how many instances of white swans we may have observed, this does not justify the conclusion that all swans are white.” (POPPER, 1959, p. 14)

Como será mostrado, o fenômeno que ocorre com o morfema {-inho} descreve um processo de mudança em que esse morfema, flexional em latim, passa ao português, primeiramente, como um morfema derivacional e posteriormente como uma forma livre que, em alguns contextos, funciona como um substantivo, significando “sujeito”, “indivíduo”. Isso pode ser representado assim: (-*inu*) > -inho > -zinho > zinho (neste último caso podendo funcionar como adjetivo ou substantivo). Como entendemos gramaticalização como a “atribuição de um caráter gramatical a um termo outrora autônomo” (MEILLET apud CASTILHO, 1997), consideramos ser correto chamar o inverso, isto é, o processo em que uma forma, outrora gramatical, torna-se autônoma, de desgramaticalização.

Há que se ressaltar, contudo, uma diferença que se pode fazer entre o que poderíamos chamar de processo de gramaticalização “por substituição”, por um lado, e processo de gramaticalização “por especialização”,⁵ por outro. No primeiro caso, uma forma linguística (uma palavra, por exemplo) deixa de ser o que era, tornando-se uma nova (um afixo, por exemplo), geralmente com tamanho condensado e função(ões) mais específica(s). No segundo, uma forma linguística, sem perder a função que já tinha, ganha nova(s), isto é, a forma gramaticalizada continua coexistindo com aquela da qual se originou. Um bom exemplo do primeiro caso, em português, pode ser a passagem de “vossa mercê” a “você”; com relação ao segundo, serve como exemplo, também em português, o que aconteceu com o verbo *haber*, como verbo auxiliar posposto ao verbo principal, que se tornou um morfema flexional de futuro (amar hei > amarei; amar hia > amaria), sem deixar de funcionar como auxiliar e principal,

⁵ Não se está usando *especialização*, aqui, como foi usado por Hopper (1991), para quem o termo especialização (*specialization*) designa um dos princípios de gramaticalização. A propósito, o sentido usado aqui se aproxima mais do princípio, de Hopper, denominado *divergência* (*divergence*).

em contextos específicos (por exemplo: *havia* partido; *há* bons livros. No primeiro caso, auxiliar; no segundo, principal).

Hopper (1991) considera a coexistência de formas novas e antigas, no processo de gramaticalização, um fenômeno regido pelo princípio, por ele denominado, de Divergência (*Divergence*). Segundo Hopper (1991, p. 24):

O Princípio da Divergência refere-se ao fato de que, quando uma forma lexical sofre gramaticização, por exemplo, para um auxiliar, clítico ou afixo, a forma original pode permanecer como um elemento lexical autônomo e sofrer as mesmas mudanças como qualquer outro item lexical. O Princípio da Divergência resulta em duas ou mais formas que têm em comum a etimologia, mas divergem funcionalmente.⁶

Neste sentido, o que está acontecendo com {-inho} pode, perfeitamente, ser considerado um fenômeno regido pelo Princípio da Divergência. Em outras palavras, o que está acontecendo com a variante “-zinho” não parece ser um processo de mudança que ameace a permanência da variante “-inho” como morfema de grau, mas um processo em que uma variável (no caso o {-inho}) produz duas variantes e apenas uma passa por um processo de reforço fonológico e de ressemantização.

Há de se questionar, contudo, até que ponto, neste caso, não se está tratando de duas variáveis (isto é, de duas formas: {-inho} e {-zinho}), e não de duas variantes (“-inho” e “-zinho”) de uma mesma variável. De qualquer forma, essa discussão não é

⁶ “The Principle of Divergence, [...], refers to the fact that when a lexical form undergoes grammaticization, for example to an auxiliary, clitic or affix, the original form may remain as an autonomous lexical element and undergo the same changes as any other lexical items. The Principle of Divergence results in pairs or multiples of forms having a common etymology, but diverging functionally.”

o principal foco neste trabalho, pois o que se pretende, aqui, é, especificamente, chamar a atenção para o fato de o “-zinho”, no português brasileiro, comportar-se, em alguns contextos, como forma livre.

2 Processo de mudança: o caso da gramaticalização

Castilho (1997), citando Lehmann (1982) e Heine et al. (1991), apresenta a gramaticalização como um processo unidirecional que se desenvolve da esquerda para a direita (do menos gramatical para o mais gramatical), “não havendo, portanto, desgramaticalização” (CASTILHO, 1997, *passim*). Esse entendimento, de certa forma, impõe-nos considerar a gramaticalização apenas enquanto mudança (já concluída), isto é, enquanto resultado final de um processo de variação, e não enquanto fenômeno de variação sincrônica, pois um processo de variação não tem o seu *cline* totalmente definido antes de a mudança estar concluída.

Num processo de variação, um conjunto de fatores (sociais e linguísticos) pode definir o perfil da trajetória de mudança, mas, como observa Traugott (apud GONÇALVES et al., 2007, p. 61), “a mudança não tem de ocorrer. As regras não têm de atingir um ponto conclusivo. Um processo particular de gramaticalização pode ser, [...], interrompido antes de ser completamente ‘implementado’, [...]”. Isto, obviamente, não significa dizer que o processo de gramaticalização não pode ser gradual, mas, pelo contrário, significa que, pelo fato de a gramaticalização ser um processo gradual, poderá, antes de chegar ao seu estágio final, que, segundo Lehmann (1982), seria *zero*,⁷ retroceder ao seu estágio inicial, desgramaticalizando-se.

⁷ Para Lehmann (1982), as fases da gramaticalização vão do discurso (passando pela sintaxe, morfologia, morfofonêmica) até o desaparecimento da forma, que seria o estágio *zero*.

Se considerarmos os pressupostos da sociolinguística, já amplamente aceitos, de que a mudança é sempre precedida pela variação (cf. LABOV, 1972; WEINREICH et al., 2006) e de que pode ser fotografada, isto é, pode ser observada e analisada sincronicamente, teremos também que considerar a gramaticalização como o intercurso (sincrônico) de um processo de mudança. Esse intercurso, na verdade, corresponde ao momento em que mais de uma forma compete em variação, podendo levar a um dos três seguintes desfechos: a) *mudança concluída*: situação em que apenas uma das variantes, que competiam, permanece, desaparecendo as outras;⁸ b) *variação estável*: situação em que um processo de mudança se estagna e se estabelece como variação permanente na língua; c) *retorno ao estado inicial*: neste caso, um processo de mudança, antes de ser concluído, retorna ao seu estado inicial, que é o estágio em que surgem as variantes inovadoras e também o em que elas desaparecem, quando a variação retrocede. Entendidos assim, a gramaticalização e a desgramaticalização dizem respeito ao *continuum* de um mesmo tipo de processo de mudança, distinguindo-se, ambas, apenas pela direção tomada por esse processo no desenrolar da variação.

3 Análise de “zinho”⁹

Em muitas gramáticas tradicionais do português, o {-inho} ainda é considerado um morfema flexional de grau diminutivo. Contudo, como já havia observado Câmara Jr. (1999, p.88), “a expressão de grau não é um processo flexional em português, porque não é um mecanismo obrigatório e coerente, e não estabelece paradigmas exaustivos de termos exclusivos entre si”.

⁸ Aqui, *mudança concluída* não significa, necessariamente, estágio zero: se uma forma livre se cliticiza, isso, em si, já constitui uma mudança.

⁹ Não se refere, agora, ao sufixo {-inho}, mas a uma forma variante que ora funciona como sufixo, ora como forma livre.

Como se sabe, a flexão é um processo obrigatório, regular e que não cria novas palavras; ao passo que a derivação é exatamente o contrário: é facultativa, menos regular (não compõe paradigma fechado) e cria novas palavras. Além disso, os morfemas flexionais, em português, são introduzidos no final das palavras, após os morfemas derivacionais. Assim, em *cas-eir-o-s* e *cas-inh-a-s*, os morfemas {-*eir*-} e {-*inh*-} são derivacionais, pois criam novas palavras (*caseiro* é “aquele que toma conta de uma casa”; *casinha* significa um “tipo de casa”, uma casa pequena), e os morfemas {-*o*-}, {-*a*-}, {-*s*-} são flexionais, pois apenas indicam as categorias de gênero (-*o*), de classe (-*a*) e de número (-*s*), sem alterar o conteúdo semântico lexical das palavras. Os primeiros ({-*eir*-} e {-*inh*-}) se adjungem à base da palavra primitiva (no exemplo, a forma *casa*); os segundos ({-*o*-}, {-*a*-} e {-*s*-}), à base dos morfemas ({-*eiro*-} e {-*inho*-}) ou à base das palavras derivadas (no exemplo, *caseiro* e *casinha*).¹⁰

Fora do âmbito da gramática tradicional, os linguistas (cf. CÂMARA Jr. (1999); MONTEIRO (2002); SANDMANN (1991); ZANOTTO (2006)) comungam do ponto de vista de que o grau, em português, é um processo derivacional e não flexional.

3.1 O “zinho” como afixo

Bechara (2000, p. 127-128) considera “-inho” e “-zinho” sufixos diminutivos que têm distribuição regular, no português atual, descrita como segue:

1. Em palavras terminadas em “vogal átona ou em consoante (exceto -s e -z), a escolha é materialmente indiferente, apesar de aparecerem nuances de sentido contextuais”.

O autor cita, como exemplo, a variação entre as formas **corpo** > **corpinho** (com a queda da vogal temática), **mulher** >

¹⁰ A *base* é entendida, aqui, como o conjunto formado pelo radical mais a vogal temática.

mulher**inha** e **corpo** > **corpozinho**, **mulher** > **mulherzinha** (com a base intacta). Segundo Bechara (2000), a ocorrência de “-inho” ou “-zinho” pode também estabelecer “oposições léxicas e fonológicas (já que se guardam os acentos das palavras básicas): cartazinho (= cartáz + inho), cartazinha (= cârta + zinha)”.

2. Em palavras terminadas em vogal tônica, nasal ou ditongo será de emprego obrigatório o “-zinho” (“-zito”, etc.): boné > bone**zinho**, siri > sir**izinho**, álbum > albun**zinho**, raio > raio**zinho**.

O autor observa que o uso de “-zinho”, nesses casos, evita hiatos do tipo irmã**inha**, raio**inho** (raio**ito**).

3. Quando a palavra termina em -s ou -z, “o emprego normal é -inho (-ito, etc.), repudiando-se -zinho (-zito, etc.), ficando intacta a palavra básica: lapisinho (láp**is** + inho), cuscuzinho (cuscuz + inho), rapazinho (rapaz + inho)”.

Essa descrição de Bechara (2000), como se vê, ainda está muito presa à convenção ortográfica. Se considerarmos o sistema fonológico (ou mais especificamente, o sistema morfofonológico) do português, veremos (como será explicado a diante) que tanto em 2 quanto em 3 o que temos é a forma “-zinho”. Todavia, há que ressaltar, nessas observações de Bechara, o ganho semântico e fonológico de “zinho” em relação a “-inho”.

Na verdade, o “zinho” se originou do morfema {-inho}, que também deu origem a “-zinho”, “-inho”, “-zito” e “-ito”, e, como se sabe, esse morfema deriva do sufixo latino {-inu} (cf. COUTINHO, 1976). No português atual, porém, as variantes “-inho” e “zinho” se tornaram duas formas (um morfema e uma palavra, respectivamente), que possuem distribuição funcional diferente uma da outra.¹¹

¹¹ Há, também, a variante “zim”, resultante da redução de “zinho”, muito comum na fala popular, como aparece em “Grande Sertão: Veredas” de Guimarães Rosa: “O senhor vê: o *Zé-Zim*, o melhor meeiro meu aqui, risonho e habilidoso. Pergunto: - ‘*Zé-Zim*, por que é que você não cria galinha-d’angola, como todo o mundo faz?’” (GUIMARÃES ROSA, 2001, p. 58). [grifo nosso]

3.1.1 Reforço fonológico de “zinho”

Segundo Williams (2001), o acento secundário continuou a desaparecer no português durante o século XVI, com o “resultado de que todas as palavras (*exceto* os advérbios em -mente e os aumentativos e *diminutivos com z* infixo) hoje em dia não têm senão um acento” (WILLIAMS, 2001, p. 64 – grifo nosso).

Como vemos, a variante “zinho”, a exemplo de {-mente}, já no século XVI, imprimia alteração no *status* fonológico das palavras derivadas, pois as palavras com esse morfema já apresentavam acento secundário. Esse aspecto da variante “zinho” é de fundamental importância para o que se pretende mostrar neste trabalho, porque uma das condições para que haja desgramaticalização, segundo Castilho (1991), é exatamente o *reforço fonológico*. A inserção do segmento [z] à variante “-inho” e, conseqüentemente, a acentuação secundária das palavras com “-zinho”, portanto, preenchem uma condição necessária para que esse afixo possa ocorrer como forma livre.

Ressalte-se que, neste sentido, o que aconteceu (ou ainda está acontecendo) com {-mente} é o contrário do que acontece com {-inho}. O afixo {-mente} deriva do nome latino *mente* (espírito), que aparece em latim em expressões como “*bona mente factum*” (cf. COUTINHO, 1976). Segundo Vasconcelos (*apud* COUTINHO, *op. cit.*), em português antigo, o “mente” era usado separado do nome: “cortês mente”. Com relação a {-inho} (que como já vimos deriva de {-inu}), esse morfema passa por um processo de reforço fonológico e de ressemantização, por meio da variante “zinho”, que permite a essa forma ocorrer como substantivo (já registrado inclusive em dicionários) em contexto como “este zinho”, “aquela zinha”. Em outras palavras, temos: (-inu) > -inho > -zinho > zinho.

Com efeito, o *status* fonológico de “zinho” em “caminhão**zinho**” pode ser considerado o mesmo de “pequeno”, em “caminhão **pequeno**”. Se considerarmos a descrição de acento do vocábulo fonológico, em português, de Câmara Jr. (1977), teremos:

/ca mi nhão zi nho / / ca mi nhão pe que no/
 1 1 2 3 0 1 1 2 1 3 0

A sílaba tônica do grupo de força possui índice 3; a tônica do primeiro vocábulo, índice 2; as pretônicas, índice 1; e as sílabas postônicas finais, 0.¹²

3.2 O “zinho” como adjetivo

Conforme Cunha e Cintra (2001, p. 186), “nos diminutivos formados com os sufixos -zinho e -zito, tanto o substantivo como o sufixo vão para o plural, desaparecendo, porém, o -s do plural do substantivo primitivo”. Estes autores dão os seguintes exemplos:

| | |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Singular | Plural |
| balão + zinho > balãozinho | balõe(s) + zinhos > balõeinhos |
| papel + zinho > papelzinho | papei(s) + zinhos > papeizinhos |
| colar + zinho > colarzinho | colare(s) + zinhos > colareinhos |
| cão + zinho > cãozinho | cãe(s) + zinhos > cãezinhos |

Considerando também a mudança de gênero, teremos:

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Masculino | Feminino |
| irmão(s) + zinhos > irmãoinhos | irmã(s) + zinhas > irmãinhas |
| alemão(s) + zinhos > alemãoinhos | alemã(s) + zinhas > alemãinhas |

O primeiro aspecto a se ressaltar aqui é o fato de esses nomes apresentarem flexão de número e de gênero antes da inserção do que seria o morfema derivacional “-zinho”. Esse procedimento

¹² Cf. também, a esse respeito, o dicionário Houaiss (2001).

morfológico não é muito comum nas línguas (cf. COMRIE, 1989), tampouco parece ser um fenômeno do português, língua que tem o mecanismo de flexão mais à esquerda, exatamente após o morfema derivacional.

Segundo Luft (1989), não há infixos em português. Formas como *quaisquer*, segundo ele, são convenções puramente ortográficas.

Monteiro (2002, p. 62), apesar de reconhecer que “nas descrições atuais da morfologia portuguesa, há um consenso em torno da inexistência de infixos como mecanismo gramatical”, insiste em defender alguns casos de infixação em português. Todavia, ao tratar da questão dos plurais dos diminutivos, o autor é muito impreciso:

[...] observe-se a formação do plural dos diminutivos terminados em [zinho], como em *florzinha* > *florezinhas*. Se dissermos que o segmento [e] constitui um infixo, admitimos que foi inserido em *florzinha* ao mesmo tempo em que a desinência de plural, à semelhança de um morfe descontínuo. Se entendermos que se trata de um interfixo, diremos que foi colocado antes do sufixo, que assim pode ser interpretado também como interfixo, estamos diante de dois interfixos contínuos, o que parece inteiramente fora de propósito. E se tomarmos um par do tipo **cãozinho** > **cãezinhos**, somos tentados a ver uma alternância submorfêmica /o/ ~ /e/, o que pode ainda tornar mais complicada a análise. (MONTEIRO, 2002. p. 62)

Considerar o fenômeno que ocorre com **cãozinho** ~ **cãezinhos** como um processo de flexão interna é, na realidade, uma inadequação descritiva, porque cria um padrão de flexão nominal, em português, que só se aplica em um caso específico: com substantivos seguidos de “-zinho”. Considerá-lo como um fenômeno de alomorfia da raiz ou da vogal temática é igualmente inadequado, porque teria que se admitir essa alomorfia para todos os substantivos plurais seguidos de “-zinho” e isso ocultaria o fato

de que as bases desses substantivos se alteram seguindo o padrão de flexão e de concordância nominais em português, o mesmo padrão de quando, em vez de “-zinho”, temos “pequeno”.

O segundo aspecto a se destacar diz respeito ao comportamento do morfema de plural dos substantivos quando seguido de “zinho”. Nesse contexto, o -s de plural dos substantivos assimila o traço de sonoridade da consoante [z] inicial de “zinho”, fundindo-se os dois segmentos em um único: “papéis + zinhos” > “papéiz zinhos” = /papeizinhos/ (essa mesma explicação serve para o exemplo de Monteiro, citado acima: flores + zinhas > florez zinhas = /florezinhos/). Isso pode ser explicado pelo Princípio do Contorno Obrigatório (LEBEN, 1973), segundo o qual segmentos idênticos em adjacência são proibidos no nível melódico da fala.

Nesses exemplos, parece ficar bem evidente que o “zinho” comporta-se como um adjetivo, equivalente a “pequeno”.¹³ Assim, a exemplos de:

| | |
|------------------------|-----------------------|
| anel pequeno | irmã pequena |
| anéis pequenos | irmãs pequenas |
| flor pequena | |
| flores pequenas | |

Temos também:

| | |
|----------------------|---------------------|
| anel zinho | irmã zinha |
| anéis zinhos | irmãs zinhas |
| flor zinha | |
| flores zinhas | |

O que “zinho” ainda não possui, nestes casos, é a mesma mobilidade sintática de “pequeno”, que admite a anteposição de

¹³ Diante da alegação de que temos *pequeninho*, lembremos também de *zitinbo*.

um advérbio e pode ser coordenado: “anel bem pequeno”, “anel fino e pequeno”.¹⁴

Outra evidência do comportamento de “zinho” como um adjetivo observa-se com os substantivos masculinos terminados em **-a**, tais como “cinema”, “fantasma”, “planeta”, “poeta”, “samba”, etc. Se se adjunge a esses nomes o “-inho”, o que teremos é, por exemplo, “cineminha”, “planetinha”, “sambinha” (com a terminação em **-a**); mas se, a esses substantivos, adjunge-se “zinho”, o que teremos é: “cinemazinho”, “planetazinho”, “sambazinho”, com a flexão de gênero masculino no “zinho”. Qual a explicação para isso?

A explicação encontra-se no fato de que “zinho” está se comportando como um adjetivo e não como um afixo. Assim, da mesma forma que dizemos “cinema pequeno”, e não “cinema pequena”; dizemos também “cinema zinho”, e não “cinema zinha”.

Ressalte-se que o “-inho” pode ser analisado (como faz Monteiro (2002)) como infixo (cinem-**inh**-a, samb-**inh**-a, etc.), pois com esses substantivos parece que o “-inho” realmente ocorre no tema da palavra, entre a raiz e a vogal temática. Porém, essa mesma análise não é possível com a variante “zinho”. Monteiro (2002, p. 63) observou que esse é “um mecanismo que parece restringir-se à formação dos diminutivos em [inh]”, pois, com o aumentativo, isso não ocorre: “o aumentativo de **problema** é **problemão**, com a supressão normal da vogal do tema. De **fantasm-a** tira-se **fantasm-inh-a** (e não ***o fantasmona**)”. O que Monteiro (2002) não percebeu é que esse fenômeno decorre do fato de o “-zinho” estar se comportando como uma forma livre, como um adjetivo.

Há, ainda, outro aspecto do comportamento do “zinho” que precisa ser analisado: é o que diz respeito ao fato de “zinho” poder-se seguir à forma (diminutiva) “-inho”, como em corpinho**zinho**, a exemplo do que escreve Guimarães Rosa em

¹⁴ Embora já se tenha registros, na fala popular, de formas como: “era um *barco muito zinho*, pra tanta gente”.

“Grande Sertão: Veredas”: “Se chamava o lugar: São João das Altas. Mulher esperta, *citurinba**zinhos*, que me fez bem. O senhor releve e não reprove. Demasias de dizer sobem com as lembranças da mocidade.” (GUIMARÃES ROSA, 2001, p. 209).¹⁵ Observe-se também que “-zito”, na fala popular, admite o diminutivo “-inho”: *zitinbo* (= bem pequeno). Isso reforça a idéia de que já existem duas formas, {-inho} e {zinhos}, e de que “zito” (e não “-zito”) é variante de {zinhos}, e não de {-inho}.

3.3 O “zinhos” como substantivo

A maior evidência de “zinhos” como uma forma livre está no fato de os três maiores dicionários da língua portuguesa no Brasil já registrarem “zinhos” como substantivo masculino.

Os dicionários Aurélio (FERREIRA, 1986), Houaiss (2001), Michaelis (1998) registram “zinhos” como substantivo masculino de “zinha”. Excetuando o Michaelis (1998), os outros dicionários registram “-zinhos” e “zinhos” em entradas separadas. Em todos esses dicionários, o “-zinhos” é definido como sufixo de grau diminutivo e o “zinhos” como substantivo masculino, derivado de “-zinhos”, significando *indivíduo, sujeito, pessoa*.

No dicionário Houaiss (2001), temos:

-zinhos *suf.* dim. da mesma orig. e função que **-inhos**, ver, onde são feitas as considerações pertinentes; importa apenas acrescentar que, preservando a pal. dim., com ele, dois acentos (um principal, em *-zinhos*, e outro secundário, na f. sem gradação), o valor dim. pode assim ser fortalecido, pela

¹⁵ Guimarães Rosa usou o “zinhos”, também, como um advérbio de modo, preso a um verbo: “Destemor maior Deus não me desse, segundo retornei para a praça da janela, donde eu dava e mandava. Sobreolhava. Ah, máuser e winchester que *assoviamzinhos* sutil. E chio de espingardão velho antigo. Chumbeou.” (GUIMARÃES ROSA, 2001, p. 608). Os grifos em itálico não constam do original.

como que autonomia da composição: no jogo intonacional e intensivo do port. do Brasil, isso é mais perceptível; como decorrência daquela composição, há, no Brasil, a depreensão por regressão de um subst. muito expressivo - *zĩnho(s)* / *zĩnha(s)* - [...].

zinho *s.m. B p.us. infrm. pej.* indivíduo sem expressão, sem importância; sujeito. ETIM subst. do suf. *-zĩnho*.

É importante ressaltar a lucidez de Houaiss (2001) ao perceber que, com o “-zinho”, “o valor dim. pode assim ser **fortalecido**, pela como que **autonomia** da composição: no jogo intonacional e intensivo do port. do Brasil [...]” e que, como consequência desse fortalecimento “há, no Brasil, a depreensão por regressão de **um subst. muito expressivo – zinho(s) / zinha(s) – [...]**” (grifo nosso).

Numa rápida consulta a duas narrativas orais do projeto ALIPA,¹⁶ encontramos várias ocorrências de “-zinho” e, curiosamente, nenhuma de “-inho” (mesmo nos casos em que esta forma era a esperada, como em “pexezinho”, “livrozinho” e “errozinho”).¹⁷ Também foram encontradas formas como:

1. [...] fez um trabalho... fizeram até um **livro... zinho...**;¹⁸
2. [...] aí ele falô pra mim assim.. “seu problema Franciani é que você... você já tem esse pensamento’... eu falei... ‘há... quer dizê que se:... tive um bolo de dinheiro bem ali... na

¹⁶ Projeto Atlas Geo-sociolinguístico do Pará.

¹⁷ Bechara (2000) já havia ressaltado que a preferência popular é pela forma *-zĩnho*.

¹⁸ Por se tratar de transcrição grafemática, não se segue à risca a ortografia e se tenta aproximar mais da fala do informante. As reticências marcam qualquer tipo de pausa.

sua mesa... o sinhô precisando... o sinhô num vai pegá nem que seja **um zinho** assim pro sinhô?”.

Na realidade, ocorrência de “zinho” como um substantivo na língua falada já é um fenômeno bem comum no português brasileiro. O registro desse substantivo nos maiores dicionários da língua portuguesa no Brasil só comprova esse fato.

Considerações Finais

Neste trabalho, não se pretendeu fazer uma análise definitiva do processo de mudança do morfema {-inho}, mas pôr em evidência esse processo e fornecer algumas informações e orientações para que, posteriormente, se possa fazer um trabalho mais completo. Não se fornece aqui uma solução, mas antes se apresenta um novo problema. Considerou-se esse “problema” como um caso de desgramaticalização, pois o itinerário de mudança do morfema {-inho} realmente permite essa consideração. Como foi mostrado, o morfema {-inho} deriva de um morfema flexional latino {-*inu*}; em português, {-inho} adquiriu reforço fonológico, por meio da variante “-zinho”, passando posteriormente a funcionar como forma livre: “zinho”; neste último estágio, tornou-se um nome, funcionando como um adjetivo ou um substantivo, a depender do contexto. Isso pode, em resumo, ser descrito da seguinte maneira: (-*inu*) > -inho > -zinho > zinho > adj. > subst. Ressalte-se que o “zinho” como adjetivo não possui a mesma mobilidade sintática que o seu equivalente “pequeno”, todavia é importante não se esquecer de que se trata de um processo de mudança, portanto de um fenômeno ainda em variação.

Referências

BLOOMFIELD, Leonard. **Language**. New York: H. Holt & Co, 1933.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática da língua portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Para o estudo da fonêmica portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1977.

_____. **Estrutura da língua portuguesa**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. A gramaticalização. **Estudos Lingüísticos e Literários**, Salvador, v. 19, p. 25-63, 1997.

_____. Unidirectionality or multidirectionality? Some issues on grammaticalization. In: SEMINARY OF FUNCTIONAL SYNTAX, 12., São Paulo. São Paulo: USP, 2002.

COMRIE, Bernard. **Language universals and linguistic typology: syntax and morphology**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1989.

COUTINHO, Ismael de Lima. **Gramática Histórica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **AURÉLIO: Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite et. al. **Introdução à gramaticalização**. São Paulo: Parábola, 2007.

GUIMARÃES ROSA, José. **Grande Sertão: Veredas**. 19. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

HEINE, Bernd et al. **Grammaticalization: a conceptual framework**. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

HOPER, Paul J. On some principles of grammaticalization. In: TRAUGOTT, Elizabeth C.; HEINE, Bernd (Eds.). **Approaches to grammaticalization**. v. 1. Amsterdam/Philadelphia: Jhon Benjamins Publishing Company, 1991. p. 17-35.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**: versão eletrônica 1.0. Instituto Antônio Houaiss, 2001.

LEBEN, William R. **Suprasegmental phonology**. 1973. Tese (Doutorado em Filosofia) – Departament od Foreign Literatures an Linguistics of Massachusetts Institute of Technology – MIT, Cambridge, MA.

LEHMANN, Christian. **Thoughts on grammaticalization**: a programmatic sketch. Köln, Arbeiten des Kölner Universalien-Projekts, 1982. (mimeo).

LUCCHESI, Dante. **Sistema, mudança e linguagem**: um percurso na história da lingüística moderna. São Paulo: Parábola, 2004.

LUFT, Celso Pedro. **Moderna gramática brasileira**. São Paulo: Globo, 1989.

MICHAELIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

MONTEIRO, José Lemos. **Morfologia portuguesa**. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002.

POPPER, Karl. **The logic of scientific discovery**. London; New York: Routledge, 1959.

WEINREICH, Uriel et al. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança lingüística**. São Paulo: Parábola, 2006.

WILLIAMS, Edwin B. **Do latim ao português**. 7. ed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2001.

ZANOTTO, Normélio. **Estrutura mórfica da língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.